



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO  
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA**

**ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA  
9ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.**

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas e trinta e quatro minutos, no Prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Sergio Aparecido Tobias, do Partido Socialista Brasileiro, estiveram presentes os Senhores Vereadores: do Partido Socialista Brasileiro: Alexandre Aparecido de Oliveira e Sandro Rogério Clarindo Ferreira; do Partido Social Democrático: Jordana Fonseca Ferreira; do Partido Trabalhista Brasileiro: Sidnei Marcos Mendes e Paulo Rogério Ferreira dos Santos; do Partido Progressista: Sóstenes da Silva Mendes e Claudina Jaske Felberg; do Movimento Democrático Brasileiro: Paulo Adail Brito Pereira e do Partido Democrático Trabalhista: Marcos Venício de Carvalho. Invocando a Proteção de Deus e observando o Quórum Regimental, o Presidente abriu os trabalhos secretariado pela Vereadora Jordana Fonseca Ferreira. Foi solicitada pela Vereadora Jordana Ferreira à dispensa da leitura da Ata da 28ª Sessão Ordinária, realizada em 30/09/2019 e todos concordaram, colocada em única discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade, o Presidente solicitou a Secretária Legislativa que disponibilizasse no Portal da Câmara a referida Ata. Feita a Chamada Regimental, constatou-se a presença de todos os Vereadores. Lida a Ordem do Dia. Lida a Emenda Supressiva nº 005, dos Vereadores: Sergio Tobias, Alexandre Oliveira, Jordana Ferreira, Sidnei Marcos Mendes, Sandro Tuca, Paulo Danone, Dina da Maderon, Paulo Adail Brito Pereira e Marquinhos do Cristal ao Projeto de Lei Complementar nº 2.913, colocada em segunda discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Lida a Emenda Modificativa nº 006, dos Vereadores: Sergio Tobias, Alexandre Oliveira, Jordana Ferreira, Sidnei Marcos Mendes, Sandro Tuca, Paulo Danone, Dina da Maderon, Paulo Adail Brito Pereira e Marquinhos do Cristal ao



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO**  
**PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA**

Projeto de Lei Complementar nº 2.913, colocada em segunda discussão, sendo discutida pelos Vereadores: Jordana Ferreira, Sergio Tobias e Marquinhos do Cristal, colocada em segunda votação, sendo aprovada por unanimidade. O Vereador Sóstenes Silva não foi autor das Emendas. Lida a Redação Final ao Projeto de Lei Complementar nº 2.913, do Poder Executivo Municipal, colocado em segunda discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade com Emendas. Não havendo mais matérias para ser apreciada, o Presidente declarou encerrada a Sessão às 10 horas e 55 minutos, e eu, Jordana Fonseca Ferreira, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em 30/09/2019.